

578553	2	SIMONE NOVAIS CARVALHO ALVARENGA	PROFESSOR FAETEC I 40h	DOC 40HE7	DOC 40HE8
44341407	1	SOLANGE MARIA VIEIRA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS I	TEC ADMM2	TEC ADMM3
44342977	1	SOLANGE MELLO DO AMARAL	PROF. ENS. SUPERIOR 40h	DOC 40HD2	DOC 40HD3
44342691	1	SUZANA CAVALCANTI MOREIRA	INSPETOR DE ALUNOS I	TEC ADMG2	TEC ADMG3
44337698	1	TAINA MORAES DE PAULA	ORIENT. EDUCACIONAL	ESP TP E2	ESP TP E3
44669356	2	TATIANA NUNES DE LIMA CAMARA	PROFESSOR FAETEC I 20h	DOC 20HG1	DOC 20HG2
20782969	1	TERESA CRISTINA BELLEZIA DE CARVALHO	PROFESSOR FAETEC I 40h	DOC 40HE9	DOC 40HE10
20946511	1	TEREZINHA MARIA DA CONCEIÇÃO ERGULA	PROFESSOR FAETEC I 40h	DOC 40HE9	DOC 40HE10
35703261	2	THAIS VEIGA ROBERTO	PROFESSOR FAETEC I 20h	DOC 20HE7	DOC 20HE8
44337728	1	THALITA FERNANDES CLEMENTE	SUPERVISOR EDUCACIONAL	ESP TP G2	ESP TP G3
44669380	2	THATYANE GOMES JATOBÁ	AG. ADMINISTRATIVO	TEC ADMM1	TEC ADMM2
44669399	2	URSULA RAFAELA DE ALCANTARA PINTO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	ESP TP G1	ESP TP G2
20932138	1	VALDEIR PIRES BEZERRA	INSTRUTOR P/ DISCPROF	DOC INSG10	DOC INSG11
5771056	2	VALERIA GENUNCIO HAENEL	PROFESSOR FAETEC I 20h	DOC 20HE7	DOC 20HE8
44337787	1	VALESCA ALEXANDRINA FONSECA DOMINGUES	ORIENT. EDUCACIONAL	ESP TP E2	ESP TP E3
20982577	2	VALTER DE BRITO MENDES	PROFESSOR FAETEC I 40h	DOC 40HE7	DOC 40HE8
44669321	2	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS I	TEC ADMM1	TEC ADMM2
44142129	3	VANESSA STAGI CARNEIRO	PROFESSOR FAETEC I	DOC 20HG1	DOC 20HG2
31715346	2	VANIA BRAZ	PROFESSOR FAETEC I 20h	DOC 20HE7	DOC 20HE8
5775353	2	VANIR LINO RODRIGUES	PROFESSOR FAETEC I 20h	DOC 20HM7	DOC 20HM8
20908229	1	VERA MARIA FERNANDES PEREIRA RAMOS	AUX SERV GERAIS	FUND I 9S	FUND I 10S

44669534	1	VERÔNICA DE FÁTIMA DA SILVA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	ESP TP G1	ESP TP G2
44670060	2	VICTOR HENRIQUE JUSTINO FRANÇA	AG. ADMINISTRATIVO	TEC ADMM1	TEC ADMM2
38309530	3	VILSON SEBASTIÃO FERREIRA	PROFESSOR FAETEC I	DOC 40HG1	DOC 40HG2
43888364	3	VIVIANE BATISTA DOS SANTOS RODRIGUES	ORIENT. EDUCACIONAL	ESP TP E2	ESP TP E3
40152146	2	VIVIANE PERNAS RAMOS	PROFESSOR FAETEC I 40h	DOC 40HE9	DOC 40HE10
44343221	1	VIVIANE PESSANHA DE SOUZA	PROFESSOR INSTITUTOS SUP	DOC 40HE2	DOC 40HE3
44669445	2	VLADIMIR ATHAYDE	PROFESSOR FAETEC I	DOC 20HG1	DOC 20HG2
20876742	1	WAGNER MIGUEL PEREIRA	PROFESSOR FAETEC I 40h	DOC 40HE9	DOC 40HE10
42405408	3	WAGNER SABINO LOPES BERNARDO	INSPETOR DE ALUNOS I	TEC ADMM1	TEC ADMM2
44669275	2	WAGNER SALLES	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR	DOC 40HE1	DOC 40HE2
5785413	1	WALDEMAR PRADELLA GRAVINA GAMA	PROFESSOR FAETEC I 20h	DOC 20HM7	DOC 20HM8
40236935	2	WALKER GALLOTTI DE OLIVEIRA	PROFESSOR FAETEC I 40h	DOC 40HE9	DOC 40HE10
39959759	2	WANDA LAUDANO CAMPELO	PROFESSOR FAETEC I 40h	DOC 40HE9	DOC 40HE10
42067634	3	WANIA LIMA PARÁ	ORIENT. EDUCACIONAL	ESP TP M2	ESP TP M3
20935153	1	WELLINGTON SEABRA PACHECO	PROFESSOR FAETEC I 40h	DOC 40HG9	DOC 40HG10
30681871	4	WILLIAM CHRISTIAN DA SILVA	PROFESSOR FAETEC I	DOC 20HG1	DOC 20HG2
32261462	1	WLANDER BELEM MARTINS	PROFESSOR FAETEC I 20h	DOC 20HM9	DOC 20HM10
20924275	1	ZULEIDE RIBEIRO DOS SANTOS	AUX SERV GERAIS	FUND I 9S	FUND I 10S

Id: 1987640

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE
DE 10/10/2016

PROC. Nº E-10/005/13097/2015 - INDEFIRO, com base no Parecer da Assessoria Jurídica.

PROC. Nº E-10/005/4412/2016 - INDEFIRO, com base no Parecer da Assessoria Jurídica, pelo não conhecimento do recurso, tendo em vista a intempestividade.

PROC. Nº E-10/005/5493/2016 - INDEFIRO, com base no Parecer da Assessoria Jurídica.

PROC. Nº E-10/005/6032/2016 - INDEFIRO, com base no Parecer da Assessoria Jurídica.

PROC. Nº E-10/005/6591/2016 - INDEFIRO, com base no Parecer da Assessoria Jurídica.

PROC. Nº E-10/005/6656/2016 - INDEFIRO, com base no Parecer da Assessoria Jurídica.

PROC. Nº E-10/005/6657/2016 - INDEFIRO, com base no Parecer da Assessoria Jurídica.

PROC. Nº E-10/005/7229/2016 - INDEFIRO, com base no Parecer da Assessoria Jurídica, pelo não conhecimento do recurso, tendo em vista a intempestividade.

PROC. Nº E-10/005/8012/2016 - INDEFIRO, com base no Parecer da Assessoria Jurídica.

PROC. Nº E-10/005/8219/2016 - INDEFIRO, com base no Parecer da Assessoria Jurídica, pelo não conhecimento do recurso, tendo em vista a intempestividade.

PROC. Nº E-10/005/8290/2016 - INDEFIRO, com base no Parecer da Assessoria Jurídica.

PROC. Nº E-10/005/8306/2016 - INDEFIRO, com base no Parecer da Assessoria Jurídica, pelo não conhecimento do recurso, tendo em vista a intempestividade.

PROC. Nº E-10/005/9898/2016 - INDEFIRO, com base no Parecer da Assessoria Jurídica, **DETERMINO** o cancelamento dos Autos de Infração nºs D-612.425 e D-612.426.

Id: 1989227

Secretaria de Estado do Ambiente

UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAIA DE GUANABARA

ATO DO COORDENADOR-EXECUTIVO

PORTARIA SEA/UEPSAM Nº 39 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO LEGAL DE SERVIDORES DA UEPSAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COORDENADOR-EXECUTIVO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAIA DE GUANABARA, em uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 82 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e no § 2º do art. 1º da Resolução SEA nº 516, de 25 de maio de 2016, e

CONSIDERANDO as atribuições do Coordenador-Executivo da UEPSAM estabelecidas nas disposições do Decreto nº 42.931, de 18 de abril de 2011, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para substituição recíproca, em caso de necessidade, o Assessor de Planejamento da UEPSAM Flávio Baptista Silveira, ID. Funcional nº 202538-34 e o Assessor de Administração e Finanças da UEPSAM Sérgio Tavares Romay, Id. Funcional nº 501220-88, em caso de ausência de cada qual, sem prejuízos de suas atribuições, inclusive nas competências que lhes tenham sido delegadas a cada um deles.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2016

MÁRCIO DE MELO ROCHA
Coordenador-Executivo

Id: 1989332

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTEATO DO PRESIDENTE
DE 28.09.2016

APOSENTA MARCIO ANCIÃES FERREIRA, Administrador, matrícula nº 360.385-9, Id Funcional 2868553-9, do Quadro I, Classe III, Nível G, tendo por base legal o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05. Processo nº E-07/002.06947/2016.

Id: 1989228

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE
DE 07.10.2016

PROCESSO Nº E-07/509.665/2012 - INDEFIRO a impugnação apresentada pela **MULICEIRO SERVIÇOS MARÍTIMO LTDA**, e acolho a manifestação exposta pelo Serviço de Impugnação a Autos de Infração, tendo em vista a redação do art. 62, I do Decreto Estadual nº 41.628/09, o qual estabelece a atribuição de o Vice-Presidente apreciar e decidir as impugnações apresentadas contra os autos de infração lavrados no caso de imposição de advertência, multas e apreensão.

PROCESSO Nº E-07/002.10508/2013 - INDEFIRO a impugnação apresentada pela **BOC CONSTRUTORA LTDA, REDUZO A MULTA ESTABELECIDO NO AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00139812**, e acolho a manifestação exposta pelo Serviço de Impugnação a Autos de Infração, tendo em vista a redação do art. 62, I do Decreto Estadual nº 41.628/09, o qual estabelece a atribuição de o Vice-Presidente apreciar e decidir as impugnações apresentadas contra os autos de infração lavrados no caso de imposição de advertência, multas e apreensão.

Id: 1989236

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DESPACHOS DA DIRETORA

DE 21.09.2016

PROCESSO Nº E-07/002.15673/13 - INDEFIRO o requerimento de Certidão Ambiental de Inexigibilidade, em nome de **NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, através do Indeferimento nº IN036558, conforme solicitação do requerente quanto ao arquivamento do processo às fls.114, com base nos autos do processo em referência.

PROCESSO Nº E-07/002.3072/15 - INDEFIRO O REQUERIMENTO DE CERTIDÃO da Licença Ambiental de Inexigibilidade, em nome de **CLAUSSE SERRALHÉRIA LTDA.**, através do Indeferimento nº IN036559, conforme solicitação do requerente quanto ao arquivamento do processo às fls. 88, com base nos autos do processo em referência.

PROCESSO Nº E-07/002.4609/16 - INDEFIRO o requerimento de Certidão Ambiental de Inexigibilidade, em nome de **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA.**, através do Indeferimento nº IN036561, tendo em vista o que consta na Resolução INEA nº 129/2015, que prevê o indeferimento do Requerimento solicitado em caso de não atendimento à notificação, conforme despacho às fls. 24, com base nos autos do processo em referência.

PROCESSO Nº E-07/511059/11 - INDEFIRO o requerimento de Solicitação de Certidão Ambiental, em nome de **EQUIPEL- EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PERFECTOR LTDA**, através do Indeferimento nº IN036555, tendo em vista o que consta na Resolução INEA nº 129/2015, que prevê o indeferimento do requerimento solicitado em caso de não atendimento à notificação, conforme despacho às fls. 31, com base nos autos do processo em referência.

Id: 1989229

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DESPACHO DA DIRETORA

DE 04.10.2016

PROCESSO Nº E-07/511.081/2011 - AUTORIZO, a partir de 30/09/2016, a suspensão do Contrato INEA nº 70/2012-INEA, celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente e a CONSÓRCIO PCE-SONDOTÉCNICA, cujo objeto consiste em "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA APOIO AO INEA NO GERENCIAMENTO DE PROJETOS E PROGRAMAS DA DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL-DIRAM", no âmbito do processo em referência.

Id: 1989233

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GERÊNCIA GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA GERENTE

DE 11.10.2016

PROCESSO Nº E-07/002.10617/2016 - CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE, Técnico de Contabilidade, Id Funcional nº 2869675-1. **AUTORIZO** a contagem em dobro de férias, para fins de aposentadoria, do período de férias não gozadas, referentes aos exercícios de 1991 e 1992, no total de 120 dias de acordo com o art. 80, inciso VII, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979.

Id: 1989218

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GERÊNCIA GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA GERENTE

DE 11.10.2016

PROCESSO Nº E-07/002.10687/2016 - LICIO AUGUSTO DOS SANTOS, ID 2150106-8, Cargo Ajudante Operacional. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, relativa ao período-base de 29/03/2007 a 26/03/2012.

PROCESSO Nº E-07/002.10682/2016 - MARIA CRISTINA LEITE GUZZO CORDEIRO, ID 2150097-5, ID 2150097-5, Cargo Técnico em Laboratório. **CONCEDO** 06 (seis) meses de Licença Prêmio, relativa aos períodos-base de 23/01/2006 a 21/01/2011 e 22/01/2011 a 20/01/2016.

Id: 1989224

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 16.09.2016

PROC. Nº E-07/002.1454/2016 - INDEFIRO o requerimento de Solicitação da Licença Ambiental Simplificada- LAS, em nome de **ATAIDE RAMOS FERREIRA.**, através do Indeferimento nº IN036435, tendo em vista que a atividade está contemplada no Processo nº E-07/002.9074/15, que trata de corte e aterro do mesmo local, bem como trata o art. 50 da Lei Estadual nº 5.427/2009, onde o órgão competente poderá declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade, conforme o despacho às fls. 46, com base nos autos do processo em referência.

Id: 1989209

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 20.09.2016

PROCESSO Nº E-07/002.16194/2013 - INDEFIRO o requerimento de Licença de Certidão Ambiental de Inexigibilidade, em nome de **PARICÁ COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA- ME**, através do Indeferimento nº IN036510, tendo em vista o que consta na Resolução INEA N°129/2015, que prevê o indeferimento do requerimento solicitado em caso de não atendimento à notificação, conforme despacho às fls.25 , com base no processo em referência.

PROCESSO Nº E-07/002.15900/2013 - INDEFIRO o requerimento de Autorização Ambiental, em nome de **RONALDO DOS SANTOS LESSA**, através do Indeferimento nº IN036524, conforme solicitação do requerente quanto ao arquivamento do processo às fls.38, com base no processo em referência.

PROCESSO Nº E-07/002.8026/2014 - INDEFIRO o requerimento de Certidão Ambiental de Inexigibilidade, em nome de **MIMA AGROPECUÁRIA LTDA**, através do Indeferimento nº IN036506, conforme solicitação do requerente quanto ao arquivamento do processo às fls.32, com base nos autos do processo em referência.

PROCESSO Nº E-07/002.13318/2013 - INDEFIRO o requerimento de Licença Ambiental Simplificada, em nome de **ENIO'S RESTAURANTE E POUASADA LTDA**, através do Indeferimento nº 129/2015, que prevê o indeferimento do requerimento solicitado ao despacho em caso de não atendimento à notificação, conforme despacho às fls. 61, com base nos autos do processo em referência.

PROCESSO Nº E-07/002.14039/2015 - INDEFIRO o requerimento de Certidão Ambiental, em nome de **AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA**, através do Indeferimento nº IN036528, tendo em vista que o Município de RIO BONITO realiza o Licenciamento Ambiental desde 2013, conforme despacho às fls.69, com base nos autos do processo em referência.

PROCESSO Nº E-07/002.4774/2015 - INDEFIRO o requerimento de Licença Ambiental Simplificada, em nome de **ATLANTIS SERVICES INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO - LTDA**, através do indeferimento nº IN036506, tendo em vista o que consta na Resolução INEA N°129/2015, que prevê o indeferimento do requerimento solicitado em caso de não atendimento à notificação, conforme despacho às fls.53, com base nos autos do processo.

Id: 1989212

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 28.09.2016

PROCESSO Nº E-07/509.141/2012- INDEFIRO o requerimento de Certidão Ambiental de Inexigibilidade, em nome de **RAFAEL MOTA DO COUTO**, através do Indeferimento nº IN036510, tendo em vista que foi identificado que a atividade está sendo licenciada pelo órgão municipal competente, conforme despacho às fls. 34, com base nos autos do processo em referência.

Id: 1989211

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL LAGOS DE SÃO JOÃO
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 11.10.2016

PROCESSO Nº E-07/002.5415/2015 - INDEFERIDO o requerimento de Licença Prévia para a atividade de extração de argila e saibro em cava seca, no Município de Armação dos Búzios, em nome de **MINERAÇÃO PORTO VELHO**, através do indeferimento nº IN036899, considerando os autos do processo em referência.

PROCESSO Nº E-07/504.778/2010 - INDEFERIDO o requerimento de Licença de Operação para a atividade de extração de saibro em cava seca, no Município de Casimiro de Abreu, em nome de **LUSMACIR P.M.FERREIRA EXTRAÇÕES**, através do indeferimento nº IN036913, considerando os autos do processo em referência.

PROCESSO Nº E-07/513384/2012 - INDEFERIDO o pedido de concessão de Licença Ambiental Simplificada implantação do sistema de Coleta e Tratamento de Esgotos, nome da **CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUGURNAIBA S/A**, através do indeferimento nº IN036514, considerando os autos do processo em referência

PROCESSO Nº E-07/203127/2001 - INDEFERIDO o pedido de concessão de Licença de Operação para a atividade de extração mineral, em nome da **PRESERV EMPREITEIRA LTDA**, através do indeferimento nº IN036803, considerando os autos do processo em referência.